



MOÇÃO Nº <sup>MOÇ 1196/2004</sup> DE 2004,  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

13/04/04  
Assessoria de Plenário

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Redação e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 13/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza todos os Pastores da Igreja Presbiteriana de Brasília pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Reverendo ADAIL CARVALHO SANDOVAL.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Presbiteriana de Brasília pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Reverendo **ADAIL CARVALHO SANDOVAL.**

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 1196/04  
Fls. n.º 01 RITA

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Reverendo da Igreja Presbiteriana de Brasília, o Ilustríssimo Senhor **ADAIL CARVALHO SANDOVAL.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Reverendo **ADAIL CARVALHO SANDOVAL**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC n.º 1196/04
Fls. n.º 02 R 1 TA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso ao Reverendo da Igreja Presbiteriana de Brasília, senhor **ADAIL CARVALHO SANDOVAL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Reverendo ADAIL CARVALHO SANDOVAL**  
EQS 313/314  
Brasília – DF  
NESTA

CEP. 70382-400

